



BASQUETE FEMININO VENCE RODADA DA COPA REVELAR



No último sábado, dia 20 de abril, a equipe adulta de Basquete Feminino de Sertãozinho venceu sua partida pela rodada da “Copa Revelar de Basquete”. Jogando contra o time da casa, CAVIS (Ribeirão Preto), o placar foi 46 a 28.

“Vejo uma evolução na equipe. Apresentamos uma defesa mais consistente e isso fez com que nosso contra-ataque funcionasse e obtivéssemos a vitória”, considerou a técnica Teresa Cristina da Costa Freitas.

A equipe sertanezina é apoiada pela Prefeitura de Sertãozinho, através da parceria entre a Secretaria de Esportes e Lazer e o Instituto Social Cultura e Esportivo (ISCE). A equipe está se preparando para o próximo jogo, que será nesta quinta-feira, dia 25, contra o time RT, também de Ribeirão Preto.

Jacqueline Lima

Secretaria de Esportes e Lazer PMS



SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Segunda-feira, 22 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1057

Sumário

Secretaria da Casa Civil	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	3
Procuradoria Geral	4
Atos Administrativos	4
Termos de Fomento/Colaboração	4
Secretaria de Administração	5
Atos Oficiais	5
Portarias	5
Licitações e Contratos	10
Pregão	10
Errata	11
Concursos Públicos/Processos Seletivos	12
Convocação	12
SAEMAS	14
Atos Oficiais	14
Resoluções	14
SERTPREV	15
Atos Oficiais	15
Portarias	15
Licitações e Contratos	16
Aditivos / Aditamentos / Supressões	16
Conselhos Municipais	17
Conselhos Municipais	17
Conselho Municipal dos Direitos da Mulher	17



SECRETARIA DA CASA CIVIL

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 8.281, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

(HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº. 05, DE 18 DE ABRIL DE 2024, DO SAEMAS - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SERTÃOZINHO).

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a Resolução nº. 05, de 18 de abril de 2024, do Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho que dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO - SP, aos 18 de abril de 2024, 127 anos de Emancipação Político-Administrativa.

O Prefeito Municipal

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

- Publicado pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município".

Portarias

PORTARIA Nº. 032/2024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação acostada no processo administrativo 1Doc nº. 584/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos da Lei Municipal nº. 4.574, de 21 de novembro de 2.007, as pessoas abaixo relacionadas para comporem o **COMITÊ GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**:

Representantes do Poder Público:

Lucas Humberto Barrionovo Feliciano

Mariana Cristina Machado Gomyde

Pierina Maria Soares Bergamasco

Representantes da Sociedade Civil:

Levi de Souza

Cláudio Roberto Diniz

Elisângela de Lourdes Pereira Souza

Art. 2º - As funções dos membros não serão remuneradas, sendo consideradas como serviço público relevante.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 023, de 02 de abril de 2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 19 de abril de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

Prefeito Municipal

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".

PROCURADORIA GERAL**Atos Administrativos****Termos de Fomento/Colaboração****EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 23/2024**

PROCESSO: nº 685/2024

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- LAR DE AMPARO À CRIANÇA FILHOS DE DEUS

OBJETO:- “SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, NA MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL – PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 17 ANOS, 11 MESES E 29 DIAS, PARA AMBOS OS SEXOS – “PROJETO NUTRIÇÃO E SAÚDE: ACOLHA PARA SUA VIDA”

VALOR TOTAL:- R\$ 82.909,08

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:- OS RECURSOS PARA 2024 ESTÃO PREVISTOS NA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 08.244.0051.2.382- OSCS DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, NATUREZA DE DESPESA 3.3.50.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, RECURSO 95.510.0000 – ASSISTENCIA SOCIAL, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.32.02 – DEP. DIREITOS HUMANOS E GESTÃO PROJ ASS.

ASSINATURA:- 01/04/2024

VIGÊNCIA:- 01/04/2024 a 31/12/2024

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 24/2024

PROCESSO: nº 687/2024

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- NOSSO LAR

OBJETO:- “SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE –SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, NA MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 17 ANOS, 11 MESES E 29 DIAS”

VALOR TOTAL:- R\$ 85.500,00

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:- OS RECURSOS PARA 2024 ESTÃO PREVISTOS NA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 08.244.0051.2.382- OSCS DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, NATUREZA DE DESPESA 3.3.50.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, RECURSO 95.510.0000 – ASSISTENCIA SOCIAL, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.32.02 – DEP. DIREITOS HUMANOS E GESTÃO PROJ ASS.

ASSINATURA:- 01/04/2024

VIGÊNCIA:- 01/04/2024 a 31/12/2024

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 26/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1DOC: nº 534 /2024

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- ASSOCIACAO MOGIANA HÓQUEI CLUBE

OBJETO:- “HÓQUEI PARA TODOS”

VALOR TOTAL:- R\$ 60.000,00

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:- OS RECURSOS PARA 2024 ESTÃO PREVISTOS NA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 27.812.0049.2.507- INCENTIVO AO ESPORTE, NATUREZA DE DESPESA 3.3.50.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, RECURSO 08.110.0000 – GERAL, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.30.02 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE.

ASSINATURA:- 10/04/2024

VIGÊNCIA:- 02/05/2024 a 31/12/2024



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Portarias

**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**PORTARIA DRH Nº 475/2.024**

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria SERTPREV n.º 029/2024 de 15/04/2024 que aposenta a servidora de seu cargo efetivo.

R E S O L V E:

Art. 1º - CESSAR, por motivo de aposentadoria a partir do dia 22/04/2024, a licença da servidora **MARIA APARECIDA CANDIDA MALAQUIAS**, portadora da cédula de identidade n.º **22.234.093-9**, que foi cedida para a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - ALESP, através das Portarias DGP n.º 351/2023 e DGP n.º 845/2023.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a contar do dia 22/04/2024.

Sertãozinho, 22 de abril de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 476/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria SERTPREV n.º 030/2024 de 16/04/2024 que aposenta a servidora de seu cargo efetivo.

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, por motivo de aposentadoria, a contar de 22 de abril de 2024, a Senhora: **ANGELA MARIA BIGHI ROCHA**, portadora do **RG nº 20.408.894-X**, do cargo de **SECRETÁRIO DE CRUZ DAS POSSES**, junto à **SECRETARIA DISTRITAL DE CRUZ DAS POSSES**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 22/04/2024.

Sertãozinho, 22 de abril de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH N° 477/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, com fundamento no artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Sertãozinho e da Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, a pessoa abaixo relacionada:

NOME: ÂNGELA MARIA BIGHI ROCHA
RG: 20.408.894-X SSP/SP
CARGO: SECRETÁRIO DISTRITAL DE CRUZ DAS POSSES
REFERÊNCIA: SUBSÍDIO
PROVIMENTO: COMISSÃO
SECRETARIA: SECRETARIA DISTRITAL DE CRUZ DAS POSSES
A CONTAR DE: 22/04/2024

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 22/04/2024.

Sertãozinho, 22 de abril de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 478/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, por motivo de falecimento, a contar de 17 de abril de 2024, a Senhora: **LÉA ALVES TUROLE**, portadora do **RG nº 13.234.709-X**, do cargo de **DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.
(Protocolo 25.030/2024)

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 17/04/2024.

Sertãozinho, 22 de abril de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 479/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º- EXONERAR, por motivo de falecimento, a contar de 17 de abril de 2024, a Senhora: **LÉA ALVES TUROLE**, matrícula: **97.631-1**, portadora do **RG nº 13.234.709-X**, do cargo de **PROFESSOR - P.E.B. I**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 17/04/2024.

Sertãozinho, 22 de abril de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

**Licitações e Contratos****Pregão****MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO****COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 002/2024**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS, MANUTENÇÃO E PEQUENAS REFORMAS EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA.

FICA PRORROGADA A DATA DE ABERTURA DO PRESENTE PREGÃO ELETRÔNICO, QUE SERIA REALIZADA NO DIA 30/04/2024 ÀS 09H, FICANDO DESIGNADO O DIA 09/04/2024, ÀS 09H, PARA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

O Edital está disponível no site www.sertaozinho.sp.gov.br e no <https://bll.org.br>.

INFORMAÇÕES: FONE: (16) 2105-3036 / 2105-3051

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 22 de abril de 2024.

Gabriel Diniz Carvalho Franco

Diretor do Departamento de Licitações

Errata

**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO****ERRATA DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 04/2024
PROCESSO Nº 059/2024****EXCLUSIVIDADE ME/EPP**

O **MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO/SP** torna público que realizará a **DISPENSA ELETRÔNICA**, na forma do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e demais legislação aplicáveis.

SETOR INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS P/CONTROLE DO MOSQUITO "Aedes aegypti".
---------------	---

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por lote.

Valor máximo total R\$ 21.480,00 (vinte e um mil quatrocentos e oitenta reais).

DATA DO PERÍODO DE PROPOSTAS: de 23 de abril de 2024 às 09h até 26 de abril de 2024 às 08h59.

DATA E HORÁRIO DO PERÍODO DE LANCES de 26 de abril de 2024 às 09h até às 15h do mesmo dia.

TEMPO DA DISPUTA DE 6 HORAS

LOCAL DE REALIZAÇÃO: Bolsa de Licitações e Leilões – <https://bll.org.br>

Qualquer esclarecimento encaminhar através da plataforma Bolsa de Licitações e Leilões.

Suporte ao fornecedor (41) 3097 4600 ou pelo e-mail: contato@bll.org.br.

TODOS OS HORÁRIOS SE REFEREM AO HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF.

Sertãozinho, 22 de abril de 2024.

Gabriel Diniz Carvalho Franco
Diretor do Departamento de Licitações

Secretaria Municipal da Saúde - Rua Abrígio de Araújo, nº 2.058 – Centro – CEP 14.160-030
Telefone: (16) 3945 4230, (16) 3945 6479, (16) 3945 4546 e (16) 3947 7361
E-mail: secretariadasaude@sertaozinho.sp.gov.br



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo aprovados, para manifestarem interesse em ocupar as vagas:

Cargo: MOTORISTA – 01 (UMA) VAGA

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
BRUNO JOSE DA SILVA	40169706	21º

Os candidatos acima convocados deverão apresentar-se **PRESENCIALMENTE** até às **17:00h do dia 29/04/2024 (horário de atendimento: das 10:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h)** no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, sito à Rua Aprígio de Araújo, 837, Centro, em Sertãozinho/SP, munido de prova de identificação pessoal para se manifestar sobre o interesse em assumir a vaga acima, ocasião em que serão fornecidas informações sobre a entrega dos documentos necessários para a admissão.

A entrega da documentação constante no ANEXO I deste edital deverá ocorrer obrigatoriamente por **MEIO ELETRÔNICO**, via sistema 1DOC, até o prazo limite de **23:59h do dia 06/05/2024**, conforme as orientações que serão fornecidas na manifestação de interesse pela vaga.

O não comparecimento presencial do interessado na data apazada ou a ausência do envio da documentação no prazo estipulado implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento da vaga para a qual foi convocado, reservando-se à Administração o direito de convocar os próximos candidatos aprovados.

Obs.: Entrar em contato via telefone ou pelo e-mail: rh@sertaozinho.sp.gov.br para agendamento do atendimento: (16) 3946-3018, 3946-3030 ou 3946-3065.

Sertãozinho, 22 de abril de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicado no Diário Oficial do Município.



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO 1

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO - CONCURSO PÚBLICO

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

- RG (obrigatório o envio do RG, não serão aceitos documentos que possuam somente o nº da Carteira de Identificação)
- CPF E COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL JUNTO A RECEITA FEDERAL (emitir pelo link: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica.asp>)
- TÍTULO DE ELEITOR
- CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (emitir através do site da Justiça Eleitoral: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO (de acordo com o estado civil. Deverá constar CPF do cônjuge)
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE E/OU DIPLOMAS (de acordo com exigência do cargo)
- CARTEIRA DE TRABALHO INCLUINDO FOTO, DADOS PESSOAIS E ONDE CONSTAM OS CONTRATOS DE TRABALHO
- CNIS – CADASTRO NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS (emitir através do site MEU INSS: <https://meu.inss.gov.br/#/login>)
- COMPROVANTE DE CADASTRO DO PIS/PASEP OU CARTÃO CIDADÃO
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (serão aceitas contas de água, luz ou telefone fixo)
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (emitir através do site Secretaria de Segurança Pública: <https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx#!>)
- GRUPO SANGUÍNEO E FATOR (será aceito carteirinha de doação de sangue OU exame laboratorial OU carteira de acompanhamento de gestação)
- 01 FOTO 3/4 RECENTE E NO PADRÃO RG (enviar no formato JPEG)
- CONTA SALÁRIO NO BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (retirar carta de abertura de conta no Departamento de Recursos Humanos)
- DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS (preencher modelo fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos)
- TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO (preencher modelo fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos)
- DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA (última declaração entregue à Receita Federal) ou DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO – conforme Artigo 13 da Lei 8.429/1992

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Observação: Caso o candidato se enquadre na situação descrita, os documentos deverão ser enviados normalmente.

- CERTIFICADO DE RESERVISTA OU ALISTAMENTO MILITAR (se candidato do sexo masculino)
- CNH – CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (se for exigência para admissão no cargo, conforme Edital do Concurso Público)
- DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL (se estiver em união estável. Deverá constar CPF do cônjuge)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS OU DEPENDENTES MENORES DE 21 ANOS DE IDADE (se possuir. Deverá constar CPF dos dependentes)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL (se for exigência para admissão no cargo, conforme Edital do Concurso Público. Exemplos: CRC, CRM, COREN, CRESS, CROSP, OAB, CREA, etc.)
- CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA NA ESPECIALIDADE (se aplicável para o cargo)
- DECLARAÇÃO DE HORÁRIO DO OUTRO ÓRGÃO PÚBLICO (para cargos que possibilitam acúmulo de cargos)

EXAME ADMISSIONAL

- O exame admissional deve ser agendado diretamente pelo candidato através de contato com o Departamento de Desenvolvimento Pessoal, Medicina e Segurança do Trabalho (DEMEST), preferencialmente pelo e-mail: demestsertaozinho@gmail.com, ou pelos telefones (16) 3942-6298 ou (16) 3945-3389. **O agendamento deve ser realizado até o prazo máximo estipulado para o envio da documentação de admissão, de acordo com o Edital de Convocação.** O candidato que não agendar até a data aprazada será considerado DESCLASSIFICADO.
- Na data de realização do exame admissional, o candidato deverá apresentar cópia legível da carteirinha de vacinação geral e do comprovante de vacinação contra a COVID-19. Além disso, deverá apresentar o resultado dos exames laboratoriais obrigatórios para a admissão, quando aplicável ao cargo, de acordo com as orientações do DEMEST.

SAEMAS

Atos Oficiais

Resoluções

**RESOLUÇÃO Nº 05, DE 18 DE ABRIL DE 2.024.****(DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).**

LEONÍDIO DE OLIVEIRA JUNIOR, Superintendente do Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho – SAEMAS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º – Fica aberto na Contadoria do Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho – SAEMAS, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária	Funcional programática	Natureza da despesa	Vínculo	Dotação	Valor
03.01.02	17.122.0057.2.401	4.4.90.52.00	04.110.0000	886	R\$ 43.000,00
03.01.04	17.512.0057.2.403	4.4.90.52.00	04.110.0000	908	R\$ 43.000,00

ARTIGO 2º – O presente crédito será coberto através de superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior.

ARTIGO 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sertãozinho, 18 de Abril de 2.024.

Leonídio de Oliveira Júnior
Superintendente

- Afixada em lugar de costuma na data supra.
- Publicada pelo “Jornal Oficial do Município”.

Rua Jordão Borghetti, 250 – São João – CEP 14.170-120 – Sertãozinho – SP
PABX: (16) 3946-4646 / Fax: (16) 3946-4651
superintendencia@saemas.com.br

**SERTPREV****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 031/2024****PENSÃO POR MORTE**

Artigo 40, § 7º da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003, artigo 2º, inciso I da Lei nº 10.887/2004 e Lei Municipal nº 5.183/2011.

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA, Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho/SP – SERTPREV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 6393, de 07 de junho de 2018 e, tendo em vista o que consta no Processo nº 597/2024, resolve:

1. Conceder nos termos do art. 40, § 7º, da Constituição Federal, c/c redação dada pela EC nº 41/2003, artigo 2º, inciso I da Lei nº 10.887/2004 e Lei Municipal nº 5.183/2011, pensão por morte ao dependente abaixo relacionado do servidor falecido senhor: **OTAVIANO FERREIRA SANTOS**, código RPPSnº 1235, com valores definidos pela memória de cálculo contida no processo acima mencionado e reajuste sem paridade.

Dependente	Parentesco	Percentual
TARCILIA ANTUNES DE SOUSA SANTOS	Esposa	100%

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 15 de abril de 2024.
Sertãozinho/SP, 22 de abril de 2024.

MANOEL BATISTA OLIVEIRA
Departamento de Gestão de Pessoas
VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA
Superintendente

- Publicada no Diário Oficial do Município de Sertãozinho/SP
- Publicada no website: www.sertprev.com.br

PORTARIA Nº 032/2024**PENSÃO POR MORTE**

Artigo 40, § 7º da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003, artigo 2º, inciso I da Lei nº 10.887/2004 e Lei Municipal nº 5.183/2011.

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA, Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho/SP – SERTPREV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 6393, de 07 de junho de 2018 e, tendo em vista o que consta no Processo nº 598/2024, resolve:

1. Conceder nos termos do art. 40, § 7º, da Constituição Federal, c/c redação dada pela EC nº 41/2003, artigo 2º, inciso I da Lei nº 10.887/2004 e Lei Municipal nº 5.183/2011, pensão por morte ao dependente abaixo relacionado do servidor falecido senhor: **WALDOMIRO FURLANETO**, código RPPSnº 2483, com valores definidos pela memória de cálculo contida no processo acima mencionado e reajuste sem paridade.

Dependente	Parentesco	Percentual
APARECIDA MOE FURLANETO	Esposa	100%



2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 13 de abril de 2024.
Sertãozinho/SP, 22 de abril de 2024.

MANOEL BATISTA OLIVEIRA
Departamento de Gestão de Pessoas
VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA
Superintendente

- Publicada no Diário Oficial do Município de Sertãozinho/SP
- Publicada no website: www.sertprev.com.br

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

ÓRGÃO EMITENTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SERTÃOZINHO-SERTPREV

DATA.....: 22/04/2024

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2023. PROCESSO Nº 004/2023.
DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SERTÃOZINHO-SERTPREV

CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S/A

OBJETO.....: PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL - SMP, COM FORNECIMENTO DOS RESPECTIVOS CHIP SIM CARD, NAS MODALIDADES LOCAL (VC1) E DE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL (VC2 E VC3), PARA MÓVEL ON, OFF NET E FIXOS PARA QUALQUER OPERADORA, PACOTE DE SMS PARA MÓVEL ON, OFF NET E SERVIÇO DE GESTÃO DE VOZ E DADOS VIA WEB, COMPREENDENDO UM TOTAL DE 10 (DEZ) LINHAS TELEFÔNICAS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

CAT. ECON.	FUNCIONAL PROGR
3.3.90.40.00	09.122.0054.2.901

VALOR DO CONTRATO ADITIVO: R\$ 2.434,80.

VIGÊNCIA...: Início.....: 19/04/2024

Término..: 18/04/2025

DATA DO CONTRATO ADITIVO.....:04/04/2024

DATA DA PUBLICAÇÃO...: __/__/__

Vanderlei Moscardini de Oliveira
Superintendente do SERTPREV

CONSELHOS MUNICIPAIS**Conselhos Municipais****Conselho Municipal dos Direitos da Mulher****EDITAL CMDM/STZ Nº 03/2024.****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS DA ELEIÇÃO DOS MEMBROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM DE SERTÃOZINHO-SP, PARA O BIÊNIO 2024/2026.**

A Comissão Eleitoral para eleição do CMDM – Biênio 24-26, em reunião no dia 22/04/2024, no uso de suas atribuições como organizadora da eleição do conselho, tendo por base a Lei nº 6.734 de 02 de junho de 2020, DIVULGA AS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS da representação da Sociedade Civil a se fazerem presentes no Pleito Eleitoral para preenchimento das vagas ociosas de conselheiros titulares e suplentes do CMDM – Sertãozinho, Gestão 2024 – 2026;

1- DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

1.1 - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB - 80ª Subseção:

Aline Ap. Dos Anjos

Jéssica De Lima Zanandréa

Letícia Bezerra Do Nascimento

1.2 - Representante das Universidades ou Faculdades instaladas em Sertãozinho:

Isabelle Fernanda Dos Santos - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

Jennifer Ap. Resi Castro - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

Rosimeire Viana Brito - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

1.3 - Representante de uma instituição LGBTQI:

Ana Paula Cândida Da Silva Camargo – Ong Primavera

Nádia Fabiana Ribeiro Da Silva – Ong Primavera

1.4 - Representantes usuárias das políticas públicas do município de Sertãozinho:

Ana Maria Felipe

Ariane Venâncio

Brenda Silva E Santos

Rua. Eptácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada,

E-mail: casadosconselhos@sertaozinho.sp.gov.br

Telefone: 3945-3610/ 16 99708-8080

Site: [Casa dos Conselhos - CMDCA \(cmdcasertaozinho.com.br\)](http://Casa dos Conselhos - CMDCA (cmdcasertaozinho.com.br))



Dilce Maria Maia Machado
Geralda Marinho De Souza
Iara Balieiro De Almeida Paixão
Maria Aparecida Candida Malaquias
Maria Carolina Aleixo Cassaroti
Maria José De Jesus Rocha

2 – DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Ana Paula Madergan,
Cláudia Silvana Dos Reis De Souza
Kelly Cristina Bernardo
Rayheny Karla De Menezes Da Silva
Vilmara Meloni

2.1 JUSTIFICATIVA: NÃO cumprimento do Edital nº 01/2024 do CMDM. As inscrições não estavam em consonância com o que fora publicado no referido edital, dessa forma as candidatas estão inabilitadas ao pleito eleitoral biênio 24-26, conforme aponta item 3.1.1 do Edital 01/2024:

3.1.1 – O não cumprimento de prazos e de procedimentos para a inscrição implica inelegibilidade.

2.2 Após publicação da relação nominal no Diário Oficial da Prefeitura de Sertãozinho, todo e qualquer candidato inscrito, terá vinte e quatro horas para recurso.

3 – DO LOCAL DA ELEIÇÃO

3.1 – Conforme Retificação publicada no Diário Oficial dia 19/04/2024, Edição nº 1056 | Página 14 de 19, houve mudança NO LOCAL DO PLEITO ELEITORAL. Que acontecerá no dia **25/04/2024**, das 09h até as 11h, NA SALA MULTIÚSO, DO PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, LOCALIZADO NA APRÍGIO DE ARAÚJO, 837 – CENTRO, SERTÃOZINHO – SP.

Rua. Epitácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada,
E-mail: casadosconselhos@sertaozinho.sp.gov.br
Telefone: 3945-3610/ 16 99708-8080
Site: [Casa dos Conselhos - CMDCA \(cmdcasertaozinho.com.br\)](http://Casa dos Conselhos - CMDCA (cmdcasertaozinho.com.br))



Sertãozinho, 22 de abril de 2024.

**COMISSÃO ELEITORAL CMDM
BIÊNIO 24-26**

Rua. Epitácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada,
E-mail: casadosconselhos@sertaozinho.sp.gov.br
Telefone: 3945-3610/ 16 99708-8080
Site: [CasadosConselhos - CMDCA \(cmdcasertaozinho.com.br\)](http://CasadosConselhos-CMDCA/cmdcasertaozinho.com.br)



Expediente

O Diário Oficial do Município de Sertãozinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma Publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

Prefeitura

Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro
Telefone: (16) 2105 3000

Câmara Municipal

Telefone: (16)3946-9600
Av. Egisto Sicchieri,1289 - Jardim Diamante

Poder Judiciário

Telefone: (16) 3945 2811
Rua Luís Carlos Prudêncio, 100 - Jardim América

Procuradoria Geral do Município

Telefone: (16) 2105 3014
Rua Eptácio Pessoa, 1.528 - Centro

Secretaria da Administração

Telefone: (16) 2105 3005
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria de Assistência Social e Segurança Alimentar

Telefone: (16) 3942 3644 / 3945 6480 / 39456522
Rua Auad Sader, 160 - Jardim Liberdade

Secretaria de Casa Civil

Telefone: (16) 2105 3000
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria de Cultura e Turismo

Telefone: (16) 3942 5168 / 3947 7571
Rua Sebastião Sampaio, 1.489 - Centro

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Telefone: (16) 3945 4063 / 3947 7763
Rua Voluntário Otto Gomes Martins, 1.380 - Centro

Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania

Telefone: (16) 3945 6552
Rua Auad Sader, 160 - Jardim Liberdade

Secretaria de Educação

Telefone: (16) 3946 6900
Rua Geremia Lunardelli, 1.134 - Centro

Secretaria de Esportes e Lazer

Telefone: (16) 3947 2247
R. Bartolomeu Sala, 54 - Jardim 5 de Dezembro

Secretaria da Fazenda

Telefone: (16) 2105 1000
R. Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio

Secretaria de Governo

Telefone: (16) 2105 3008
R. Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura

Telefone: (16) 3946 7808
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

Secretaria de Obras, Conservação e Serviços Públicos

Telefone: (16) 3946 7800
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

Secretaria de Orçamento e Desenvolvimento Urbano

Telefone: (16) 2105 1000
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes

Secretaria de Saúde

Telefone: (16) 3945 4230 / 3945 6479 / 3945 4546
R. Aprígio de Araújo, 2.058 - Centro

Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

Telefone: (16) 3945 0655 / 3947 3050
Av. Beppe Olivare, 230 - Jardim Lopes da Silva

Secretaria Distrital de Cruz das Posses

Telefone: (16) 3949 1240 / 3949 1826
Rua Tenente Isaías, 872 - Centro

Saemas - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente

Telefone: (16) 3946 4646
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes